CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 034/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido da construção da cozinha com refeitório e cobertura entre um saguão e outro na Escola Municipal Santo Antônio, localizada no Distrito de Serra das Araras.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 19 de maio de 2025.

JAMERSON ENFERMEIRO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 074/2025
Data do Protocolo 20/05/25
Hora do Protocolo 13:47
Funcionário Responsável

JUSTIFICATIVA:

Justifica a providência, tendo em vista que na Escola mencionada, não possui refeitório aos alunos lancharem adequadamente, além disso entre um saguão e outro não possui cobertura, consequentemente, no período chuvoso dificulta o trajeto entre os mesmos. Frente ao exposto, e por se tratar de medidas que dizem respeito ao interesse público, faz-se necessário esta Indicação a fim do poder público tomar as medidas cabíveis para sanar esta demanda.

JAMERSON ENFERMEIRO
Vereador